



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de Julho de 2022

Ano I - Edição 0.377

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.806 de 30 de Junho de 2022	2
PORTARIANº 6.807 de 30 de Junho de 2022	2
PORTARIANº 6.808 de 01 de Julho de 2022	3
PORTARIANº 6.809 de 01 de Julho de 2022	3
PORTARIANº 6.810 de 01 de Julho de 2022	3
PORTARIANº 6.811 de 01 de Julho de 2022	4
PORTARIANº 6.812 de 04 de Julho de 2022	4
PORTARIANº 6.813 de 04 de Julho de 2022	5
PORTARIANº 6.814 de 04 de Julho de 2022	5
PORTARIANº 6.815 de 04 de Julho de 2022	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de Julho de 2022

Ano I - Edição 0.377

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.806 de 30 de Junho de 2022

PORTARIA Nº 6.806 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências”...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

JOÃO MONTEIRO ROCHA - RG 8.864.821-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Transporte de Alunos**, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022;

FLÁVIO LUÍS DE ALBUQUERQUE BETIOL - RG 26.378.129-X-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Médico Atendente**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 e 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 04/07/2022 a 02/08/2022;

LUCILENE STABELE ONIBENI BETIOL - RG 42.560.858-2-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Médico Pediatra**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 05/07/2022 a 03/08/2022;

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS - RG 26.842.977-7-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado Setor de Computação**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2022 a 29/07/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 30 de Junho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao

público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.807 de 30 de Junho de 2022

PORTARIA Nº 6.807, DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Nomeia o Conselho Municipal de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia e constitui com base na Lei Municipal nº 1.155 de 22 de Agosto de 2001, o Conselho Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Pedranópolis, composto pelos seguintes membros:

Laiana Paula Martinez de Souza Prandi – Credencial nº 001

Vínculo Empregatício: Estatutária

Categoria Profissional: Coordenadora da Vigilância Sanitária

Horas/semanais: 40 horas

Fabiana Borges Bagagini – Credencial nº 002

Vínculo Empregatício: Estatutária

Categoria Profissional: Enfermeiro Visitador Sanitário

Horas/semanais: 10 horas

Cléia Aparecida Grozza - Credencial nº 003

Vínculo Empregatício: Estatutária

Categoria Profissional: Visitador Sanitário

Horas/semanais: 06 horas

Luís Antônio Souza Laveso – Credencial nº 004

Vínculo Empregatício: Contrato por Empresa

Categoria Profissional: Engenheiro Civil

Horas/semanais: 02 horas

CREA: 5069990740

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 6.722 de 01/04/2022.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 30 de Junho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de Julho de 2022

Ano I - Edição 0.377

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.808 de 01 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.808 DE 01 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de gratificação de função e da outras providências”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a situação atípica vivida por nosso Município, face as questões judiciais relativas aos concursos públicos realizados;

Considerando que as aposentadorias efetivas com a consequência da vacância dos cargos e;

Considerando que o servidor Ivair Neto Ferreira Negrão, detentor do cargo de Encarregado de Manutenção, detém qualificação necessária apta a exercer a função do cargo de Responsável do Transporte Municipal;

Considerando o previsto nos Arts. 97,98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de Novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedido a gratificação de função para o servidor **IVAIR NETO FERREIRA NEGRÃO**, portador do RG. 17.520.426-3 – SSP/SP, e CPF. 060.616.688-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Encarregado de Manutenção**, para cumulativamente desempenhar as atribuições e funções do cargo de **Responsável do Transporte Municipal** e demais responsabilidades inerentes a essa função.

Parágrafo único - O percentual de gratificação a ser concedido, será da ordem de 40% e incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se a disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.809 de 01 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.809, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo Chefe – I Responsável pelo Setor de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. **DÉBORA CRISTINA COELHO**, portadora do RG. 45.040.190-X - SSP/SP e CPF. 351.115.898-21, para ocupar o cargo público de **Chefe – I Responsável pelo Setor de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde** – Padrão “Q”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.810 de 01 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.810, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo Encarregado Administrativo do Centro de Convivência do Idoso e outros Serviços Sociais do Distrito de Santa Izabel, de provimento em comissão, que especifica, e



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de Julho de 2022

Ano I - Edição 0.377

dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. **GLEICIMARA DE SOUZA SAVOINE**, portadora do RG. 57.539.556-4 - SSP/SP e CPF. 469.125.628-84, para ocupar o cargo público de **Encarregado Administrativo do Centro de Convivência do Idoso e outros Serviços Sociais do Distrito de Santa Izabel** – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.811 de 01 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.811, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo Encarregado Administrativo do Centro Multiuso Creche, CCI, e outros Serviços Sociais do Povoado de Dulcelina, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. **YURIAPARECIDO TEIXEIRA**, portador do RG. 46.141.697-9 - SSP/SP e CPF. 466.492.358-90, para ocupar o cargo público de **Encarregado Administrativo do Centro Multiuso, Creche, CCI, e outros Serviços Sociais do Povoado de Dulcelina** – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de

08/06/2022, com carga (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.812 de 04 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.812, DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo Encarregado do Setor de Limpeza do Distrito de Santa Izabel e Prainha, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. **PAULO SÉRGIO RODRIGUES**, portador do RG. 23.357.095-0 - SSP/SP e CPF. 102.789.328-78, para ocupar o cargo público de **Encarregado do Setor de Limpeza do Distrito de Santa Izabel e Prainha** – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de Julho de 2022

Ano I - Edição 0.377

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.813 de 04 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.813, DE 04 DE JUNHO DE 2022.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. **IVONE APARECIDA DA SILVA TARLAU**, portadora da identidade nº 16.215.350-8 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Serviços Gerais**, a partir de 04/07/2022, com término previsto para 02/08/2022.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 19/04/2016 a 18/04/2021 a servidora Sra. **JOSIANE DE SOUZA RAMOS**, portadora da identidade nº 45.435.884-2 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem**, a partir de 04/07/2022, com término previsto para 02/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.814 de 04 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.814, DE 04 DE JUNHO DE 2022.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao

quinquênio, 01/06/2009 a 31/05/2014 a servidora Sra. **VANESSA ANDRÉIA TANGANELLI DE SOUZA**, portadora da identidade nº 32.716.758-7 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Encarregado dos Serviços Saúde**, a partir de 04/07/2022, com término previsto para 02/08/2022.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 09/11/2014 a 08/11/2019 ao servidor Sr. **JOSÉ ALEXANDRE MUCIO**, portador da identidade nº 15.202.588 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Podador de Árvores**, a partir de 07/07/2022, com término previsto para 05/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.815 de 04 de Julho de 2022

PORTARIA Nº 6.815 DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARIALUIZA DA COSTA - RG 16.394.508-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais II**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/03/2021 a 11/03/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/07/2022 a 04/08/2022;

LUCICLER APARECIDA MARTINS - RG 32.716.738-5-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de Julho de 2022

Ano I - Edição 0.377

25/07/2022;

SOLANGE APARECIDA DA SILVA SANDRIN - RG 26.347.936-5-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 14/07/2021 à 13/07/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

MARIA DE FÁTIMA CAVALI DE OLIVEIRA - RG 17.139.227-9-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP